

TERMO DE RESPONSABILIDADE – 10º TELA VIVA MÓVEL

Este Termo de Responsabilidade deverá ser assinado por um representante devidamente autorizado pelo Expositor, o qual será responsável pelos atos de sua empresa e de seus Prestadores de serviço no evento 10º TELA VIVA MÓVEL.

- 1) Nós, Expositor e Montadora, concordamos e nos comprometemos a seguir as Regras e Regulamentos da Organizadora Converge Comunicações e do Centro de Convenções Frei Caneca durante a montagem, realização e desmontagem do evento 10º Tela Viva Móvel. Aceitamos e nos comprometemos, ainda, a respeitar os horários de montagem, realização e desmontagem discriminados no Manual do Expositor. Concordamos também que sobre qualquer tempo excedente ao estipulado acarretará no pagamento de multa por hora excedente e a Organizadora Converge Comunicações poderá tomar medidas cabíveis para esvaziar o local do evento, correndo por conta do Expositor e Montadora os custos e riscos decorrentes de tais medidas.
- 2) Nos comprometemos em completar e retirar todas as instalações dentro dos prazos estipulados no Manual do Expositor para montagem e desmontagem do evento, inclusive o transporte para retirada do local do evento de todos os restos de material, assim como material não aproveitado, ficando entendido que nenhum trabalho será permitido durante o período em que o evento estiver aberto ao público e que, para qualquer trabalho não finalizado poderá vir a ser exigido o isolamento do mesmo, cujas despesas correrão por nossa conta.
- 3) No caso de inobservância da data e horário limite para desmontagem e retirada de material, a Converge Comunicações não será responsável por quaisquer roubos ou danos a qualquer material que permaneça na área.
- 4) Concordamos em pagar à Converge Comunicações uma taxa de administração de 20% do custo dos serviços de desmontagem e/ou retirada de eventuais materiais deixados pela montadora no local do evento, se houver.
- 5) Concordamos em assinar este Termo de Responsabilidade que garante a ciência irrestrita de todas as Regras e Regulamentos constantes no Manual do Expositor.
- 6) Estamos cientes que aos funcionários da Montadora não será permitido acesso ao local da Feira caso este formulário não esteja devidamente preenchido e assinado, e se a Montadora não tiver atendido todas as exigências do Manual do Expositor, seja pelo Expositor, seja pela Montadora.

Tabela de referência para confecção do cheque-caução:

Área	Valor R\$
Gold	2.000,00
Platinum	3.000,00

* no caso de haver área Silver ou VIP com montagem, deverá ser considerado mesmo valor de área Gold.

Caso a Montadora monte um ou mais estandes, deverá encaminhar um cheque-caução para cada estande. O mesmo vale para o Termo de Responsabilidade e Autorização de Montadora.

O(s) cheque(s)-caução deve(m) ser nominal(is) à Glasberg Assessoria, Consultoria e Representações S.A e dever(ão) estar acompanhado(s) do Termo de Responsabilidade e enviados via correio ou portador. A entrega do cheque também poderá ser feita no CAEX - Centro de Atendimento ao Expositor no C. C. Frei Caneca, no primeiro dia de montagem (16/05 a partir das 13h). O termo e o cheque deverão ser enviados até dia **06 de maio** para o escritório da Converge (Rua Sergipe, 401 – cj. 603 – Higienópolis) ou entregue diretamente no CAEX a partir das 13h do dia 16 de maio.

Empresa expositora: _____

Nome do contato: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Montadora: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Nome do contato: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Cheque caução nº _____ Banco _____